



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto N° 226, De 15 De Julho De 2021** - Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2021-2025, no Município de Morpará – BA e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 226, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2021-2025, no Município de Morpará – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 34, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em c/c com o inciso V do Art. 53 da lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990.

Considerando a necessidade de regularizar a nomeação dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme representações a seguir em ordem nominal:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Leticia Barbosa de Souza, CPF: 065.342.005-62

Suplente: Atila Anne Rodrigues de Andrade, CPF: 043.473.675-97

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Eremita Souza Bessa Novais, CPF: 003.563.655-65

Suplente: Maurício Bertoldo de Souza, CPF: 029.824.495-01

Titular: Fernando de Queiroz Bessa, CPF: 057.960.465-94

Suplente: Ramone Alves Oliveira, CPF: 033.479.525-70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Representante dos Pais de alunos:

Titular: Poliana Almeida Bessa, CPF: 043.971.865-10

Suplente: Mirtes Farias Magalhães, CPF; 017.882.695-27

Titular: Orlamara Carlos de Jesus, CPF: 007.819.615-99

Suplente: Carmem Souza de Jesus, CPF: 266.473.288-90

Representantes do Seguimento da Sociedade Civil:

Titular: Leila Farias dos Santos, CPF: 008.348.555-42

Suplente: Ramilton da Silva Almeida, CPF: 041.455815-47

Titular: Cinara Batista de Andrade, CPF: 028.695.465-64

Suplente: Carleide Pereira Marques, CPF: 005.014.725-09

Art. 2º - O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por portaria será considerado como trabalho social gratuito, prestado ao município de Morpará-Bahia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 15 de julho de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Publique-se. Registre-se.